



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO  
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE**  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG  
Fone: (035) 3295.9700

**Edital nº 57/2018 de 07 de novembro de 2018**

**Eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento para implantação da jornada de 30 horas semanais, conforme Resolução nº 042/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado torna público o edital para a eleição da Comissão Permanente de Acompanhamento do *Campus*, conforme Resolução nº 042, de 01.09.2015, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

**1. Da Comissão Permanente de Acompanhamento**

1.1 A Comissão Permanente de Acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS é um órgão instituído pelo Conselho Superior, com base na Resolução 042/2015, aprovada no dia 1º de setembro de 2015. Em cada *campi* é formada por 3 (três) servidores técnico-administrativos titulares e 3 (três) suplentes, eleitos por maioria simples entre seus pares.

**2. À Comissão Permanente de Acompanhamento compete**

I. Elaborar, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com os servidores dos setores, estudo que servirá de requisito para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho, considerando a melhoria na qualidade do serviço.

II. Criar, de forma padronizada no IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, os documentos de implantação, acompanhamento, avaliação e aceitação do servidor para o cumprimento de jornada de 30 horas.

III. Na elaboração do estudo, deverão ser cumpridas as seguintes tarefas:

- a) verificar o quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados nos setores, cargos e atividades realizadas por estes;
- b) identificar o público usuário de cada setor e justificar a necessidade deste ficar aberto, no mínimo, 12 horas ininterruptas;
- c) definir atividades/serviços afins que poderão ser integrados para efeito da flexibilização da jornada de trabalho;
- d) propor, se necessário, realocação dos servidores;
- e) elencar quais os períodos de maior demanda de cada setor e orientar o responsável por este a não autorizar férias nessas fases;
- f) elaborar termo de responsabilidade no comprometimento com a manutenção e melhoria dos serviços;
- g) elaborar relatório conclusivo com levantamentos e apontamentos sobre o estudo realizado e apresentar parecer final de viabilidade para cada setor.

IV. Reunir-se, durante os estudos, com as demais comissões do IFSULDEMINAS para identificar possíveis divergências entre as unidades do IFSULDEMINAS, na adoção do regime

ininterrupto de 12 horas por setores que tenham atividades afins, para corrigir o que for possível, tendo em vista a Resolução 042/2015.

V. Encaminhar o estudo, após concluído, ao Reitor ou Diretor-Geral para a implementação da flexibilização da jornada no mês subsequente.

VI. Em conjunto com o dirigente local e os servidores, avaliar qualitativamente, in loco, a nova rotina de trabalho.

VII. Realizar, por meio de um relatório semestral, a avaliação qualitativa que deverá apresentar um acompanhamento da manutenção e melhoria dos serviços.

VIII. O acompanhamento da manutenção e melhoria dos serviços será realizado mediante consulta ampla ao público usuário dos setores, e aos próprios servidores.

IX. Apresentar ao dirigente local, semestralmente, o relatório de avaliação e, anualmente, encaminhar ao CONSUP os dois relatórios para apreciação.

### 3. Dos Candidatos

3.1 O pleito, a que se destina esse Edital, refere-se à composição dos membros eletivos da Comissão de Acompanhamento Permanente da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação.

3.2 Poderão se candidatar ao órgão os servidores técnicos administrativos efetivos em exercício no *Campus* Machado. Aos membros da composição atual é permitida a recandidatura por mais um mandato de igual período ao anterior.

3.2.1 A situação funcional dos candidatos técnicos administrativos será averiguada na Gerência de Gestão de Pessoas.

3.3 Os candidatos concorrerão às vagas de titulares e suplentes.

Quadro 01: Vagas a serem preenchidas:

Representação	Quantidade de representações
Técnicos Administrativos	03 Titulares e 03 Suplentes

### 4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico disponibilizado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, no período entre 27 e 28 de novembro de 2017.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários. A relação de inscritos será divulgada no dia 29 de novembro, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será no horário de 7h às 23:00h do dia 30 de novembro de 2017. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail grupo.eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, no dia 01 de dezembro de 2017 a partir das 13h.

### 5. Do Processo de Eleição e do Cronograma

5.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia **19 de dezembro de 2018**.

5.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

5.3 Para a votação eletrônica será disponibilizado senhas de acesso ao sistema para cada eleitor, sendo intransferíveis.

5.4 O link será disponibilizado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

5.5 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.6 Serão considerados eleitos, como titulares e suplentes, os técnicos administrativos mais votados em números absolutos.

5.7 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

5.7.1 o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS - Campus Machado;

5.7.2 apresentar mais idade.

5.8 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

5.9 O resultado da eleição será divulgado no dia **20/12/2018** no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

5.10 O prazo para recorrer do resultado da eleição será das 7h às 23:00 do dia 21 de dezembro de 2018. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail grupo.eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.11 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia **21 de dezembro de 2018**.

5.12 A campanha eleitoral poderá ser nos espaços públicos do *Campus* Machado, sendo vedada a fixação de cartazes.

5.13 O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 02:

Quadro 02: Cronograma do processo eleitoral

Ação	Período	Horário	Local
Publicação do Edital	07/12/18	A partir das 07h00	Página do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Inscrições	07/12/18 a 10/12/18	7h00 do dia 07/12/18 às 23h00 do dia 10/12/18	Formulário online disponibilizado no site do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado
Homologação e divulgação dos inscritos	29/11/17	A partir das 13h00	Página do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Recurso da homologação dos inscritos	11/12/18	Das 7h00 às 23h00	Encaminhar anexo I, devidamente preenchido para o e-mail: grupo.eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	13/12/18	A partir das 13h00	Página do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Período de campanha	14/12/18 a 17/12/18	Após a divulgação da homologação dos inscritos	Nos espaços públicos do <i>Campus</i> Machado. Não será permitida a fixação de cartazes.
Entrega de senhas para a eleição	18/12/18 a 19/12/18	Das 7h00 às 17h00	Nos setores

Eleição	19/12/18	Das 7h00 às 23h00	Página do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Resultado das eleições	20/12/18	A partir das 13h00	Página do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Recurso do resultado das eleições	21/12/18	Das 7h00 às 23h00	Encaminhar anexo I, devidamente preenchido para o e-mail: grupo.eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br
Resultado final após análise de recurso	21/12/18	A partir das 13h00	Página do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Machado: <a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a>

## 6. Do mandato

6.1 O mandato dos membros eleitos será de 1 ano e ocorrerá a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Diretor Geral.

6.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 042/2015.

6.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação para a qual está candidatando.


## 7. Considerações Finais

7.1 Todos os recursos enviados devem estar assinados pelo requerente.

7.2 Caso não haja o número de inscritos necessários para o segmento relacionado no presente Edital, o Diretor Geral do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado reserva-se o direito de indicar e/ou convidar técnicos administrativos para representarem seus respectivos pares na Comissão Permanente de Acompanhamento para implantação da jornada de 30 horas semanais do campus.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão local, Diretora de Administração e Planejamento e integrantes da CIS do Campus Machado.

Machado - MG, 07 de dezembro de 2018.

  
 Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
 Diretor Geral  
 IFSULDEMINAS-Campus Machado

**Anexo 1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS  
CAMPUS MACHADO  
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG  
Fone: (035) 3295.9700

**Edital nº 57/2018 - IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO**

**Recursos**

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

Motivo do recurso:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Assinatura: